



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br
www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vista Alegre do Prata

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Pórtico Municipal – Acesso Leste, na Avenida Alberto Pasqualini, saída para o Município de Nova Prata/RS, conforme previsto no Contrato de Repasse nº 983910/2025, formalizado entre o Município de Vista Alegre do Prata e a União, por intermédio da Secretaria de Turismo.

A obra visa a construção de um pórtico que delimitará o perímetro urbano e servirá como marco arquitetônico e cartão-postal do Município, promovendo a valorização da identidade cultural local, incentivo ao turismo e qualificação da entrada da cidade.

O projeto contempla execução completa de serviços de engenharia, conforme projetos técnicos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do Município, considerando que a obra integra o objeto pactuado no Contrato de Repasse nº 983910/2025.

A execução do pórtico atende às diretrizes de valorização da identidade cultural, desenvolvimento turístico, qualificação urbana e fortalecimento institucional do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços possuem natureza especial, considerando a complexidade técnica da obra, que envolve a execução de estrutura de concreto armado, estrutura metálica, alvenaria e revestimentos específicos — como pedra taipa, madeira de encaixe e placas em aço corten —, além de pavimentação com adequações de acessibilidade, instalações elétricas completas e implantação de paisagismo e elementos decorativos, exigindo mão de obra qualificada e rigoroso atendimento às normas técnicas aplicáveis.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Os interessados deverão comprovar capacidade técnica e experiência compatível com obras de engenharia similares, além de atenderem a todos os requisitos de habilitação previstos no edital. A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações descritas nos projetos e no termo de referência, incluindo prazos, etapas, responsabilidades, conformidade técnica, segurança e condições climáticas apropriadas para execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços a serem executados encontram-se devidamente especificadas e detalhadas na planilha orçamentária que integra o processo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil e estruturas metálicas.

O mercado dispõe de empresas capacitadas para execução de obras de porte similar, incluindo estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, revestimentos especiais e instalações elétricas.

Assim, mostra-se plenamente viável a contratação por meio de processo licitatório competitivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 559.074,02 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setenta e quatro reais e dois centavos), conforme planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução completa do Pórtico Municipal – Acesso Leste, incluindo:

- Serviços preliminares (limpeza, canteiro, placa de obra e locação);
- Execução da torre central em concreto armado;
- Execução das torres laterais e arcos em estrutura metálica;
- Fechamentos em alvenaria e placas cimentícias;
- Revestimentos em pedra taipa, madeira de encaixe e aço corten;
- Pinturas e tratamento anticorrosivo;
- Impermeabilização das estruturas;
- Execução de passeio em basalto irregular e implantação de acessibilidade;
- Instalação de flâmulas, brasão e letreiros;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Instalações elétricas com acionamento automático por fotocélula;
- Execução de paisagismo conforme projeto.

A solução é integrada e contempla todas as etapas necessárias para a entrega final do equipamento urbano, garantindo segurança estrutural, durabilidade e qualidade estética.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que a divisão do objeto poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as etapas executivas e gerar maior complexidade na fiscalização e gestão contratual.

Por se tratar de obra integrada, a execução por uma única empresa garante uniformidade técnica, melhor controle de qualidade e maior eficiência administrativa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Implantar marco arquitetônico na entrada do Município;
- Valorizar a identidade cultural e histórica local;
- Incentivar o turismo e fortalecer a imagem institucional;
- Melhorar a qualificação urbana do acesso leste;
- Cumprir integralmente o Contrato de Repasse nº 983910/2025;
- Garantir execução conforme normas técnicas e boas práticas de engenharia.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil	Destinação adequada conforme normas ambientais
Poeira e ruídos da obra	Adoção de práticas de mitigação, uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho
Possíveis sobras de materiais	Destinação adequada a empresas licenciadas para descarte





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Movimentação de máquinas e equipamentos

Manutenção preventiva dos veículos e redução
de tempo ocioso de máquinas

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados, na análise técnica da demanda, na estimativa orçamentária disponível e na viabilidade de execução, conclui-se que a aquisição é oportuna, razoável e atende plenamente ao interesse público.

Vista Alegre do Prata, 13 de fevereiro de 2026.

Valéria Pedron

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Julia Ramon

Assessora da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

